



REQUERIMENTO 809/2026

Excelentíssimo Senhor

Israel Mendonça

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado este requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando informações detalhadas acerca da existência de **limitações quanto à frequência, para o uso do transporte público municipal de forma gratuita (passe livre), pelas pessoas idosas.**

Justificativa

O passe livre para idosos no transporte público municipal é uma política pública essencial para garantir dignidade, inclusão social e efetividade de direitos fundamentais das pessoas idosas.

Primeiramente, a gratuidade no transporte assegura o direito de locomoção e facilita o acesso dos idosos a serviços básicos, como consultas médicas, farmácias, bancos, atividades culturais e convivência social. Muitos idosos vivem com renda limitada, muitas vezes restrita à aposentadoria ou a benefícios previdenciários, e o custo do transporte poderia se tornar um obstáculo para a realização de atividades cotidianas.

Além disso, o passe livre contribui diretamente para a inclusão social da pessoa idosa. A mobilidade urbana permite que ela continue participando da vida comunitária, frequentando espaços públicos, visitando familiares e participando de atividades sociais. Isso é fundamental para evitar o isolamento social, que pode agravar problemas de saúde física e mental.

Do ponto de vista jurídico, a gratuidade está prevista no art. 230, §2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que garante aos maiores de 65 anos a gratuidade nos transportes coletivos urbanos. Essa garantia também é reforçada pelo Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), que estabelece a proteção integral da pessoa idosa e determina que o poder público promova condições que assegurem sua autonomia e participação na sociedade.

Outro aspecto importante é que o passe livre representa uma política de justiça social e respeito ao envelhecimento da população. O Brasil passa por um processo acelerado de



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

garantir acessibilidade e autonomia às pessoas idosas.

Por fim, ao garantir o passe livre, o poder público municipal cumpre seu papel de promover mobilidade urbana inclusiva, reduzindo desigualdades e assegurando que os idosos possam exercer plenamente sua cidadania.

Divinópolis, 06 de março de 2026

Kellen Cristina Silva
Vereadora - Partido Verde

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4DX**E11****R2Z****3OK**